



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Medida Provisória 1017/2020

A Medida Provisória Nº 1017/20 que Define as diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, em todas as votações abaixo, realizadas na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 20/05/2021, votei CONFORME ORIENTAÇÃO DA BANCADA:

- Requerimento de Retirada de pauta (Nominal)

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2021.

Deputada Talíria Petrone

